



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139 – GAB/PMA, de 01 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 139, do Livro nº 01
Almeirim-Pa, 01/06/2026.
Dineiza P. Brilhante dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **SUANE DIAS E SILVA NOGUEIRA**, Agente Administrativo, lotada na **Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: **“Projeto “Capacitação 2026/TCM-PA”**, Polo Santarém, a ser realizado no período de **08 a 11 de junho de 2026** com período de afastamento de **08 a 14/06/2026**.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
031007
Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Data: 2026.06.01 10:00:00
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 140 – GAB/PMA, de 01 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 140, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/06/2026.

Diretora Nº de Matrícula 33900833249

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor EVERALSON BERNARDINO FEITOSA, Auxiliar Operacional, lotado na Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: “Projeto “Capacitação 2026/TCM-PA”, Polo Santarém, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, com período de afastamento de 05 a 12/06/2026.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
49
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Data: 2026.06.02 10:09:01
-03'00'
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 141 – GAB/PMA, de 02 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 141, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 02/06/2026.

Diretora Nº de Matrícula 33900833249

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor KLINGER GONÇALVES GÓES, Secretário Especial de Controle Interno - SECIN, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 07 (sete) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), cada, totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: “Projeto “Capacitação 2026/TCM-PA”, Polo Santarém, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, com período de afastamento de 08 a 15/06/2026.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Data: 2026.06.02 10:09:01
-03'00'
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 142 – GAB/PMA, de 02 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 142, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 02/06/2026.

Diretora Nº de Matrícula 33900833249

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora REWRIA KLISSYA DE LIMA FREITAS, Agente Administrativo, lotada no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 07 (sete) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 1.960,00 (Um mil, novecentos e sessenta reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: “Projeto “Capacitação 2026/TCM-PA”, Polo Santarém, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, com período de afastamento de 05 a 14/06/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Data: 2026.06.02 10:09:01
-03'00'
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 143 – GAB/PMA, de 03 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 143, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 03/06/2026.

Diretora Nº de Matrícula 33900833249

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora JEYCE ALVES DE SOUSA, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Executiva de Fazenda - SEFAZ, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: “Projeto “Capacitação 2026/TCM-PA”, Polo Santarém, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, com período de afastamento de 06 a 13/06/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Data: 2026.06.03 10:09:01
-03'00'
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”